



PORTARIA Nº 012/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para reparos e concerto no telhado e calhas do prédio da incubadora.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para efetuar reparos e concerto no telhado e calhas do prédio da incubadora, localizado no Distrito Industrial na RS 330, Linha Modelo do município, solicitado pela Secretaria da Indústria e Comércio do Município de Chapada - RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário Municipal da Administração